



Procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da câmara municipal de Ferreira do Alentejo- Jurista.

ATA N.º 2

1. Em vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para a câmara municipal de Ferreira do Alentejo, aprovado pela câmara municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2024, estando presentes os seus membros efetivos, Albano Rocha Fialho, Dirigente do Serviço Jurídico e Institucional da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, como presidente, e Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, e João António Guerreiro Camacho, Dirigente do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, na câmara municipal de Ferreira do Alentejo, como vogais do referido concurso, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor, tal como previsto nas exigências colocadas no procedimento concursal.

1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, 9 de setembro.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso 9 candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.

3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 7 candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente a sua candidatura. Deliberou ainda excluir 2 candidatos por não possuírem formação académica na área a concurso (Direito), o que configura motivo de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BEP.

4. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes o prazo **de dez dias úteis** para o exercício do direito de pronúncia.

5. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter todos ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, a ter lugar em local e hora a determinar e sua identificação em notificação a enviar para o efeito.

6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

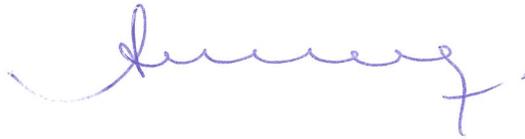
Anexo:

Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão e que faz parte integrante da presente ata.

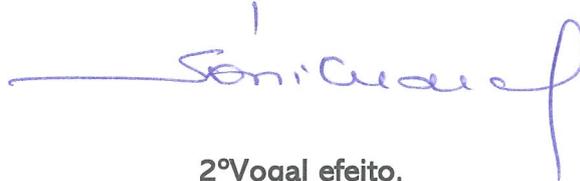
Ferreira do Alentejo, 20 de janeiro de 2025

O Júri do Concurso

O Presidente,



1º Vogal efetivo,



2º Vogal efetivo,





Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/ categoria de Técnico Superior (Direito). 2 postos de trabalho - Aviso: 28949/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 248, 23 de dezembro de 2024

Listagem de candidatos admitidos e excluídos

Candidato	Admitido	Excluído
Ana Cristina das Dores Gonilho	X	
Duarte Nuno Torres Teixeira	X	
Gonçalo Miguel Anjos Gomes	X	
José António Rocha Cabrita	X	
José Manuel Cardoso Fonte Santa	X	
Luís Carlos Piedade Martins		X a)
Marco António Termentina Besugo	X	
Maria Branco Saraiva Freitas	X	
Sara Cristina da Luz Pernas		X a)

a) 10.2- Não possui a habilitação exigida para o procedimento, tal como consta no aviso publicado na Bolsa de Emprego Público

Ferreira do Alentejo, 20 de janeiro de 2025.

O Júri

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo